

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64

NIRE 35.300.498.119

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 31ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2024, às 11:15, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela **Travessia Securitizadora S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 41, 13º andar, Itaim Bibi ("Emissora").
- 2. Mesa:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Rosemeire Ribeiro de Souza
- 3. Convocação:** Edital de convocação publicado no site da Emissora e no site da CVM, na forma prevista na Cláusula 11.3.3, 14.1 até 14.3 do Termo de Securitização de Créditos da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 31ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização" e "Emissão"), entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 (parte), Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário").
- 4. Presença:** Ausência da totalidade dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissão da Emissora, em circulação ("Titulares dos CRI"). Presentes: (i) os representantes do Agente Fiduciário; e (ii) os representantes da Emissora.
- 5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia ("Ordem do Dia"):
  - (i)** A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com);
  - (ii)** A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia.

**6. Termo de Não Instalação:** O Agente Fiduciário e a Emissora constataram quórum **insuficiente** para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização. A Emissora publicará o Edital de **segunda** convocação, conforme previsto no Termo de Securitização e Resolução CVM 60.

Os termos utilizados nesta ata, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001.

A Emissora informa que a presente Assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução 60.

Por fim, os presentes autorizam a publicação no *website* da Emissora e o encaminhamento à CVM do presente Termo de Não Instalação em forma sumária.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura deste Termo de Não Instalação que, após lido e aprovado, foi por todos assinado de forma eletrônica, em atenção ao disposto no item 6 acima.

São Paulo, 30 de abril de 2024.

---

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa  
Presidente  
CPF: 218.718.568-09

---

Rosemeire Ribeiro de Souza  
Secretária  
CPF: 332.537.318-63

Página de assinaturas do Termo de Não Instalação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 31ª Emissão da Travessia Securitizadora S.A., realizada em 30 de abril de 2024.

---

**TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

Emissora

Por: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

CPF: 218.718.568-09

Cargo: Diretor Presidente

e-mail: [vinicius.stopa@grupotravessia.com](mailto:vinicius.stopa@grupotravessia.com)

---

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Agente Fiduciário

Maurício R. Fernandes

CPF nº 170.805.357-35

mauricio.fernandes@oliveiratrust.com.br

# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6J3S8-KDWZZ-VDSY2-STVSK

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA (CPF 218.718.568-09)

Rosemeire Ribeiro de Souza (CPF 332.537.318-63)

Maurício Ruan Fernandes (CPF 170.805.357-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6J3S8-KDWZZ-VDSY2-STVSK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>